



Conab rejeita maioria das contrapropostas dos empregados para ACT 2019/2020

A Conab negou a maioria das contrapropostas feitas pela Comissão Nacional dos Empregados, Fenadsef, Fisenge e CNTC para o ACT 2019/2020. Apesar de uma nota técnica apresentada pela assessoria jurídica da Fenadsef sobre os efeitos da Lei Complementar (LC) 173/20 e irretroatividade da nova legislação, a Conab se sustentou nisso para negar qualquer concessão de reajuste aos empregados.

A categoria solicita reajuste linear pelo índice do INPC/IBGE de 3,28% relativo ao período que vai de 1o de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019, anterior, portanto, à LC 173/20. O percentual incidiria sobre salários e demais benefícios.

As entidades apresentaram contrapropostas também nas cláusulas sobre serviço de assistência à saúde (SAS), auxílio funeral, transporte funcional, política de pessoal, regulamento de pessoal, intervalo intrajornada e gozo de férias. Mas apenas em duas cláusulas a Conab apontou concordância com a proposta dos empregados. A que trata sobre política de pessoal, por interpretar que a proposta representa economia para a empresa, e a proposta sobre gozo de férias onde apenas um ajuste na redação foi sugerido.

Levando em conta a situação provocada pela pandemia da Covid-19, os representantes dos empregados da Conab são favoráveis a negociar a vigência do ACT 2019/2020 por dois anos. Mas a Conab recorreu ao Decreto Legislativo que dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública que reduz pela metade alguns prazos previstos na CLT.

A categoria agora vai avaliar a resposta dada pela empresa e discutir quais serão os próximos passos. O ACT 2017/2019 segue prorrogado até o dia 31 desse mês.

Leia matéria completa em www.condsef.org.br

VEM AÍ... PARTICIPE!

Plenária nacional (online)
EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO E DAS EMPRESAS ESTATAIS
24/10/2020
14 HORAS

REFORMA NÃO ADMINISTRATIVA

ORGANIZAÇÃO:
FONASEFE e entidades dos(as) trabalhadores (as) das empresas estatais e dos servidores (as) dos estados e dos municípios

FONASEFE
Fórum das Entidades Nacionais dos servidores Públicos Federais

A PANDEMIA NÃO ACABOU, FIQUE EM CASA!

Hoje no Diário do Nordeste: Casos de Covid-19 na Região de Saúde de Fortaleza crescem 72% em uma semana

A Região de Saúde de Fortaleza, uma somatória da capital cearense e outros 43 municípios, registrou aumento de 72% no número de novos casos confirmados de Covid-19, em um intervalo de sete dias, conforme boletim epidemiológico da Secretaria da Saúde do Ceará (Sesa) divulgado nesta quinta-feira (22). Foram 743 confirmações entre 10 e 17 de outubro, uma média de 106 por dia.

O número de óbitos pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2) também cresceu: foram oito mortes registradas na última semana, 33,3% a mais em comparação à semana anterior. Em todo o Ceará, somente a Região de Saúde de Fortaleza apresentou aumento de casos confirmados no período, segundo a Sesa.

Leia mais em www.diariodonordeste.com.br